



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Prezados representantes da
Fundação Banrisul de Seguridade Social

Na qualidade coordenador do Grupo de Trabalho criado para a implementação do Regime Previdenciário Complementar no âmbito do Município de São Leopoldo, me dirijo aos senhores para comunicar o que segue:

a) na tarde de hoje o Grupo de Trabalho reuniu-se para apreciar e deliberar a Impugnação que a Fundação Banrisul de Seguridade Social lançou em face do Edital de Chamamento Público nº 08/2021;

b) em nossa deliberação, a impugnação foi recebida, pois tempestiva, e o seu mérito foi julgado parcialmente procedente, de modo a promover alterações no item 9.1 do Edital e na fórmula de apreciação da experiência da entidade, conforme consta da tabela de pontuação para julgamento;

c) deste modo, as modificações que serão realizadas no texto do Edital de Chamamento Público nº 08/2021, resultado do julgamento da impugnação realizada, serão publicadas na forma de errata, nos canais oficiais que o Município de São Leopoldo adota e na forma editalícia;

d) realizo esta comunicação por e-mail no dia de hoje na forma do que dispõe o item 9.2 do Edital de Chamamento Público nº 08/2021.

Sem mais para o momento, encerro este comunicado com protestos de estima e consideração.

São Leopoldo, 27 de outubro de 2021.

Nelson Luiz da Silva (SGG)

matrícula 55348